DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2909
ANO XIII

NOVA CRUZ - RIO GRANDE DO NORTE
2 DE DEZEMBRO
DE 1855

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre a anuência do Relatório do Primeiro, Segundo e Terceiro quadrimestre do ano de 2024 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de2012

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros com a apresentação e anuência do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024;

RESOLVE:

Anuir o Relatório do Primeiro, Segundo e Terceiro quadrimestre do ano de 2024.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 21 de março de 2024.

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Adnalde de Araújo Dantas Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre a anuência do Relatório do Primeiro, Segundo e Terceiro quadrimestre do ano de 2024 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de2012

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros com a apresentação e anuência do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024;

RESOLVE:

Anuir o Relatório do Primeiro, Segundo e Terceiro quadrimestre do ano de 2024.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 21 de março de 2024.

Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Adnalde de Araújo Dantas Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS & COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102016/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a ata de registro de preços de Nº 16/2024, firmado em 03/04/2024 com a empresa SANDOILTON VICENTE DA SILVA FILHO, CNPJ: 41.411.172/0001-35; Objeto: A CONTINUIDADE DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; Fundamento Legal: art. 84 da Lei 14.133/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2024; VALIDADE: 12 (doze) meses a contar do atual término 02 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026; Signatários: pelo Promitente Contratante: JOÃO NOGUEIRA NETO e, pela Promitente Contratado: Sandoilton Vicente da Silva Filho.

Nova Cruz/RN, 02 de abril de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo em razão da véspera da sexta-feira santa, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em comprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO que no dia 17 de abril de 2025, véspera do feriado de sexta-feira santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 17 de abril de 2025, em razão da véspera da sexta-feira santa, ao expediente administrativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 15 de abril de 2025.

PATRICIA MARIA DE LIMA SILVA
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 036/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O 1° Secretário da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para a(o) Senhora, Patrícia Maria de Lima Silva, Vereadora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, translado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 21 a 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de abril de 2025.

Tiago da Costa de Araújo
1° Secretário da Mesa Diretora da CMNC

PORTARIA DE Nº 037/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para a(o) Senhora, Maria Elizabete Sousa de Carvalho Barbosa, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, translado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 21 a 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de abril de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 038/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para a(o) Senhora, Marione de Albuquerque Moreira, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, translado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 21 a 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de abril de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 039/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o(a) Senhor, Thiago de Araújo Silva, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, translado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 21 a 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de abril de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 040/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o(a) Senhor, Valmir Bernardino de Oliveira Junior, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, translado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 21 a 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de abril de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 041/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o(a) Senhor, Jose Jeconias Barbosa, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, translado e outras despesas próprias do favorecido, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 21 a 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de abril de 2025.

Patrícia Maria de Lima Silva
VEREADORA PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA
EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
MEMBRO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO